



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA

PORTARIA Nº 6 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.000114/2024-51

Blumenau-SC , 09 de janeiro de 2024.

DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03 /2023, RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria nº 69/2022, de 18 de maio de 2022.

Art 2º. CONSTITUIR o Comitê de Extensão do Instituto Federal Catarinense do campus Avançado Abelardo Luz, vinculado a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Coordenador de Extensão
Erick Afonso Agnes de Lima (Presidente)
Abdoral de Andrade Lucas (Vice-Presidente)

Servidores do Corpo Docente:
Ricardo Batista Job (Titular)
Fabrizio Belli Riatto (Suplente)

Servidores Técnicos Administrativos:
José de Ribamar Lobato Neto (Titular)
Viviele Andressa Gastmann (Suplente)

Representantes Discentes:
Jussara Alves Dias (Titular)
Érick Fernando Sartoretto (Suplente)

Art. 3º. Para fins de computo no Plano de Trabalho Docente (PTD) serão atribuídas 2 (duas) horas semanais para os trabalhos da comissão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão/publicação.

(Assinado digitalmente em 09/01/2024 12:36)
ELODIR LOURENCO DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ABLUZ (11.01.15.04)
Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2024** e o código de verificação: **b3a72e85be**